



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



**PORTARIA CFO-SEC-28, de 04 de abril de 2012**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído um adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para suprir eventuais despesas com a Solenidade Comemorativa do 48º Aniversário dos Conselhos de Odontologia, em nome de Ruth da Costa Santos.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 04 de abril 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**